



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 8.911

Data: 09 de agosto de 2021

Ficha n.º 01

Imóvel: LOTE DE TERRAS RURAIS sob nº 120-B1 (cento e vinte, letra "B", número um), com área de **50,1535ha (cinquenta hectares, quinze ares e trinta e cinco centiares)**, da **GLEBA 07 (sete)**, Castro Alves, **SETOR IPOCYSSARA**, Projeto Fundiário Corumbiara, localizado no município de Ministro Andreazza, comarca de Cacoal, estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **NORTE:** com os Lotes 122 e 120-B remanescente da Gleba 07; **LESTE:** com o Projeto Indígena Sete de Setembro; **SUL:** com o Lote 120-A da Gleba 07; **OESTE:** com a Linha 07. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M-527, deste segue com AZ verdadeiro de 00°39'51" e distância de 258,69 metros, confrontando com a Linha 07, até o marco M-527A, deste segue com AZ verdadeiro de 183°50'35" e distância de 263,97 metros, confrontando com Lote 120-B remanescente da Gleba 07, até o marco M-527B, deste segue com AZ verdadeiro de 157°14'24" e distância de 249,98 metros, confrontando com o Lote 120-B remanescente da Gleba 07, até o marco M-527C, deste segue com AZ verdadeiro de 88°31'01" e distância de 43,72 metros confrontando com a Lote 120-B remanescente da Gleba 07, até o marco M-527D, deste segue com AZ verdadeiro de 89°54'24" e distância de 1525,74 metros, confrontando com a Lote 122 da Gleba 07, até o marco M-403A, deste segue com AZ verdadeiro de 178°49'55" e distância de 290,62 metros, confrontando com o Projeto Indígena Sete de Setembro, até o marco M-402A, deste segue com AZ verdadeiro de 270°38'05" e distância de 2010,68 metros, confrontando com a Lote 120-A da Gleba 07, até o marco M527, início desta descrição, totalizando um perímetro de 4.346,40 metros, conforme mapa, memorial descritivo e ART sob nº 8500052676 de 08/07/2021, firmados pelo engenheiro ambiental Maicon William da Silva, CREA 10121-D/RO. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural sob nº 001.040.058.424-4; Mód. Rural: 90,0000ha; Nº Mód. Rurais: 0,50; Mód. Fiscal: 60,0000ha; Nº Mód. Fiscais: 0,9288; FMP: 4,00ha; Área total 55,7261ha. **PROPRIETÁRIOS:** **ILSON NOGUEIRA LEITE**, brasileiro, viúvo, agricultor, CNH 00700238058 DETRAN/RO, RG 382.358 SESP/RO e CPF 224.129.722-49, residente e domiciliado na Rua Aluísio de Azevedo, 1.281, Bairro Vista Alegre, nesta cidade; **EDIANE EBERT LEITE**, brasileira, solteira, maior e capaz, agricultora, portadora do E-título nº 013130402348 TRE/RO e CPF 848.815.502-68, residente e domiciliada na Rua Aluísio de Azevedo, 1.281, Bairro Vista Alegre, nesta cidade; **CLEIDIANE EBERT LEITE TOMAZELI**, CNH 05894529715 DETRAN/ES e CPF 013.586.012-16, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GERSO TOMAZELI, CNH 05275478647 DETRAN/ES e CPF 137.346.427-52, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Córrego Barra Seca, no município de Jaguaré, estado do Espírito Santo; **IVANE EBERT LEITE MARTINS**, RG 4.528.2013 SPTC/ES e CPF 766.800.702-44, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GILDO MARTINS, RG 4.551.077 SPTC/ES e CPF 408.152.002-00, ambos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados no Córrego Jundiá, fazenda Machado zona rural do município de de Jaguaré, estado do Espírito Santo, e, **DEJAILSON EBERT LEITE**, agricultor, CNH 03432405183 DETRAN/ES e CPF 676.263.192-49, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SIMONE APARECIDA DOS SANTOS LEITE, do lar, RG 3938574 SESP/ES e CPF 121.936.107-03, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Córrego Paraisópolis, Distrito de Jurama, na cidade de Vila Valério, estado do Espírito Santo.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLNCL-MUDPM-9K3VR-F9HZS>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.237 de 12/08/2019, desta Serventia. Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo: RSDT.

R-01/8.911 de 09/08/2021 - Protocolo: 12.109 de 04/08/2021. **COMPRA E VENDA.** Através de Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Espigão D'Oeste, neste Estado, Livro 110-E, Fls. 187/190, datada de 09/07/2021, **GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA**, brasileiro, divorciado, médico, RG 600735 SSP/RO e CPF 680.622.302-87, residente e domiciliado na Rua Padre Tonino Lazzarin, 2.202, Bairro Eldorado, nesta cidade, e, **LUIZ HENRIQUE BINOZOTO SALES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, dentista, CNH 04925293307 DETRAN/RO, RG 483039093 SSP/SP, e CPF 406.431.358-55, residente e domiciliado na Rua Delmiro João da Silva, 2.634, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade, **ADQUIRIRAM O IMÓVEL** constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), por compra dos proprietários, **ILSON NOGUEIRA LEITE**, **EDIANE EBERT LEITE**, **CLEIDIANE EBERT LEITE TOMAZELI** casada com **GERSO TOMAZELI**, **IVANE EBERT LEITE MARTINS** casada com **GILDO MARTINS**, **DEJAILSON EBERT LEITE** casado com **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS LEITE**, todos já qualificados. ITBI no valor de R\$ 8.300,00, recolhido em 28/07/2021. Emitida a DOI. Emolumentos sobre o valor de R\$ 415.000,00. Selo digital nº L0AAD35033-44785. Custas: FUJU R\$556,46, FUNDEP: R\$111,29, FUNDIMPER: R\$208,67, FUMORPGE: R\$83,47. Emolumentos: R\$2.782,31. Selo: R\$1,18. Total: R\$3.743,38. Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo: RSDT.

Av-02/8.911 de 22/02/2022 - Protocolo: 13.807 de 18/02/2022. **ALTERAÇÃO DE CCIR.** Através de Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Ministro Andreazza, neste Estado, Livro 30-E, Fls. 194/196, datada de 14/02/2022, e, **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - 2021**, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural nº 951.137.155.608-4, Mód. Rural: 91,5713ha; Nº Mód. Rurais: 0,46; Mód. Fiscal: 60,0000ha; Nº Mod. Fiscais: 0,8359; FMP: 4,00ha; área total 50,1535ha; Nome do Declarante: Luiz Henrique Bizinoto Sales. Selo digital nº L0AAE30426-4AAA1. Custas: FUJU R\$ 9,01, FUNDEP: R\$ 1,80, FUNDIMPER: R\$ 3,38, FUMORPGE: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo: DSM.

Av-03/8.911 de 22/02/2022 - Protocolo: 13.807 de 18/02/2022. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Através de Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Ministro Andreazza, neste Estado, Livro 30-E, Fls. 194/196, datada de 14/02/2022, e, Certidão de Casamento, matrícula 095794 01 55 2021 2 00019 280 0004880 16, datada de 18/06/2021, do 2º Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar que o condômino proprietário **GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA**, contraiu matrimônio com **PAULIANA BRAGA ABREU**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. Selo digital nº L0AAE30427-9DD3E. Custas: FUJU R\$ 9,01, FUNDEP: R\$ 1,80, FUNDIMPER: R\$ 3,38, FUMORPGE: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo: DSM.

Av-04/8.911 de 22/02/2022 - Protocolo: 13.807 de 18/02/2022. **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Através de Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Ministro Andreazza, neste Estado, Livro 30-E, Fls. 194/196, datada de 14/02/2022, e, Certidão de Casamento, matrícula 095794 01 55 2021 3 00003 089 0000589 22, datada de 08/11/2021, do 2º Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar que o condômino proprietário **LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES**, contraiu matrimônio com **BRUNA DE MELO**

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLNCL-MUDPM-9K3VR-F9HZS>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 8.911

Data: 09 de agosto de 2021

Ficha n.º 02

MAZZUTTI, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando ela a assinar **BRUNA DE MELO MAZZUTTI SALES**. Selo digital nº L0AAE30428-991A6. Custas: FUIJU R\$ 9,01, FUNDEP: R\$ 1,80, FUNDIMPER: R\$ 3,38, FUMORPGE: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-05/8.911 de 22/02/2022 - Protocolo: 13.807 de 18/02/2022. **COMPRA E VENDA**. Através de Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Ministro Andreazza, neste Estado, Livro 30-E, Fls. 194/196, datada de 14/02/2022, **FERNANDO CARVALHO DA SILVA**, CNH 03655782784 DETRAN/RO, RG 887919 SSP/RO e CPF 837.653.522-68, e sua esposa **JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, RG 1260222 SESDEC/RO e CPF 009.221.442-81, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados na Linha 06, Lote 62, Gleba 06, zona rural deste município, **ADQUIRIRAM O IMÓVEL** constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 455.055,24 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), por compra dos proprietários, **GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA**, CNH 01711926015 DETRAN/RO, RG 600735 SSP/RO e CPF 680.622.302-87, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PAULIANA BRAGA ABREU**, CNH 03897195346 DETRAN/AC, RG 10071547 SSP/AC e CPF 946.247.982-87, ambos brasileiros, médicos, residentes e domiciliados na Rua Padre Tonino Lazarin, 2.202, Bairro Eldorado, nesta cidade, e, **LUIZ HENRIQUE BIZINOTO SALES**, dentista, CNH 04925293307 DETRAN/RO, RG 483039093 SSP/SP e CPF 406.431.358-55, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BRUNA DE MELO MAZZUTTI SALES**, arquiteta, CNH 06086473489 DETRAN/RO, RG 1149848 SESDEC/RO e CPF 021.080.372-09, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Delmiro João da Silva, 2.634, Bairro Brizon, nesta cidade. Emitida a DOI. Selo digital nº L0AAE30429-9C1D9. Custas: FUIJU R\$ 617,45, FUNDEP: R\$ 123,49, FUNDIMPER: R\$ 231,54, FUMORPGE: R\$ 92,62. Emolumentos: R\$ 3.087,25. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 4.153,66. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-06/8.911 de 20/04/2022 - Protocolo: 14.249 de 14/04/2022. **HIPOTECA CEDULAR**. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 40/02425-3, emitida na praça de Ministro Andreazza, neste Estado, em 14/04/2022, o emitente devedor **FERNANDO CARVALHO DA SILVA** com anuência de sua esposa **JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, já qualificados, obteve do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por sua agência de Ministro Andreazza, neste Estado, CNPJ 00.000.000/4400-86, localizada na Avenida Pau Brasil, 5440, Centro, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais)**, com vencimento para o dia 08/03/2027, pagável na praça de Ministro Andreazza, referida, com incidência de

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLNCL-MUDPM-9K3VR-F9HZS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de **18,9 (dezoito inteiros e nove décimos)** pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Para garantia, os proprietários FERNANDO CARVALHO DA SILVA e sua esposa JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados, cederam em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes. Forma de pagamento: 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 08/03/2023 e a última em 08/03/2027, no valor nominal de R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais), cada uma acrescida de encargos financeiros apurados no período. Demais condições: as constantes da Cédula de Crédito Bancário, que fica uma via não negociável arquivada e registrada no Livro 03 – Registro Auxiliar, sob nº 1.779, nesta data e desta Serventia. Selo digital nº L0AAE31828-6AF46. Custas: FUJU, R\$ 12,56. Emolumentos: R\$ 263,53. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 277,40. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-07/8.911 de 03/05/2022 - Protocolo: 14.354 de 28/04/2022. **HIPOTECA CEDULAR**. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 400.006.656, emitida na praça de Ministro Andreazza, neste Estado, em 28/04/2022, o emitente devedor **FERNANDO CARVALHO DA SILVA** com anuência de sua esposa JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados, obteve do credor BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por sua agência de Ministro Andreazza, neste Estado, CNPJ 00.000.000/4400-86, localizada na Avenida Pau Brasil, 5440, Centro, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 205.510,20 (duzentos e cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos)**, com vencimento para o dia 10/04/2024, pagável na praça de Ministro Andreazza, referida, com incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de **16,9 (dezesseis inteiros e nove décimos)** pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Para garantia, os proprietários FERNANDO CARVALHO DA SILVA e sua esposa JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados, cederam em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes. Forma de pagamento: parcela única no vencimento da dívida. Demais condições: as constantes da Cédula de Crédito Bancário, que fica uma via não negociável arquivada e registrada no Livro 03 – Registro Auxiliar, sob nº 1.792, nesta data e desta Serventia. Selo digital nº L0AAE32136-925E5. Custas: FUJU, R\$ 12,56. Emolumentos: R\$ 263,53. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 277,40. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. BLNS.

Av-08/8.911 de 15/09/2022 - Protocolo: 15.567 de 12/09/2022. **PENHOR**. Nos termos do Art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, procede-se esta averbação para constar que nesta data, foi registrada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, no Livro 03 – Registro Auxiliar, sob nº 1.879, desta Serventia. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

- continua na folha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLNCL-MUDPM-9K3VR-F9HZS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 8.911

Data: 09 de agosto de 2021

Ficha n.º 03 *[assinatura]*

Av-09/8.911 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.271 de 06/12/2022. **CANCELAMENTO.** Através do termo de quitação, datado de 06/12/2022, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da averbação nº 08 (oito) desta matrícula, em decorrência da quitação da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, sob nº 400.006.819, emitida em 09/09/2022. Termo de quitação emitido pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado. (Art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73). Eu, *[assinatura]* Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

Av-10/8.911 de 12/05/2023 - Protocolo: 17.383 de 05/05/2023. **PENHOR.** Nos termos do Art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, procede-se esta averbação para constar que nesta data, foi registrada a Cédula de Crédito Bancário nº 400.007.000, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 2.005, desta Serventia, com garantia pignoratícia. Eu, *[assinatura]* Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.

Av-11/8.911 de 03/10/2023 - Protocolos: 18.721 e 18.725, ambos de 26/09/2023. **PENHOR.** Nos termos do Art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, procede-se esta averbação para constar que nesta data, foi registrada a Cédula de Crédito Bancário nº 400.006.926, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 2.108, desta Serventia, com garantia pignoratícia. Eu, *[assinatura]* Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.

Av-12/8.911 de 04/02/2026 - Protocolo: 27.501 de 20/01/2026. **CANCELAMENTO.** Através do termo de quitação, datado de 13/11/2025, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO do registro nº 06 (seis) desta matrícula, em decorrência da quitação da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 40/02425-3, emitida em 14/04/2022. Termo de quitação emitido pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado. Selo digital nº L0AAJ38592-14362. Custas: FUJU R\$ 10,83. FUNDEP: R\$ 2,17. FUNDIMPER: R\$ 4,06. EUMORPGE: R\$ 1,62. Emolumentos: R\$ 54,13. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Eu, *[assinatura]* Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. ANS.

Av-13/8.911 de 04/02/2026 - Protocolo: 27.501 de 20/01/2026. **CANCELAMENTO.** Através do termo de quitação, datado de 13/11/2025, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO do registro nº 07 (sete) desta matrícula, em decorrência da quitação da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 400.006.656, emitida em 28/04/2022. Termo de quitação emitido pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado. Selo digital nº L0AAJ38593-5B55B. Custas: FUJU R\$ 10,83. FUNDEP: R\$ 2,17. FUNDIMPER: R\$ 4,06. EUMORPGE: R\$ 1,62. Emolumentos: R\$ 54,13. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Eu, *[assinatura]* Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. ANS.

Av-14/8.911 de 04/02/2026 - Protocolo: 27.501 de 20/01/2026. **CANCELAMENTO.** Através do termo de quitação, datado de 13/11/2025, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO da averbação nº 11 (onze) desta matrícula, em decorrência da quitação da

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLNCL-MUDPM-9K3VR-F9HZS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

CNM: 157529.2.0008911-20

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 400.006.926, emitida em 09/02/2023, registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 2.108, desta Serventia. Termo de quitação emitido pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado. Selo digital nº L0AAJ38594-82DFD. Custas: FUJU R\$ 10,83. FUNDEP: R\$ 2,17. FUNDIMPER: R\$ 4,06. FUMORPGE: R\$ 1,62. Emolumentos: R\$ 54,13. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. ANS.

Av-15/8.911 de 10/02/2026 - Protocolo: 27.508 de 20/01/2026. **INCLUSÃO DE DADOS.** Através de Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas do município e comarca de Alvorada do Oeste, neste Estado, Livro 57-E, Fls. 131/134, datada de 09/12/2025, Cadastro Ambiental Rural - CAR, e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 20/01/2026, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº RO-1101203-AAF7.D061.71D1.4924.BA1A.3129.BEB2.45B5, e, no Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB sob o nº 9.605.016-0. Selo digital nº L0AAJ38923-23744. Custas: FUJU R\$ 10,83. FUNDEP: R\$ 2,17. FUNDIMPER: R\$ 4,06. FUMORPGE: R\$ 1,62. Emolumentos: R\$ 54,13. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. HPS.

R-16/8.911 de 10/02/2026 - Protocolo: 27.508 de 20/01/2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Através de Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas do município e comarca de Alvorada do Oeste, neste Estado, Livro 57-E, Fls. 131/134, datada de 09/12/2025, **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.520.232/0001-24, com sede na Avenida Marechal Rondon, 1.780, Sala "A", Centro, na cidade de Ji-Paraná, neste Estado, **ADQUIRIU O IMÓVEL** constante desta matrícula, avaliado em R\$ 2.339.775,12 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais, e doze centavos), através de dação em pagamento, pelos devedores FERNANDO CARVALHO DA SILVA e sua esposa JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados. Emitida a DOI. Selo digital nº L0AAJ38924-A1A58. Custas: FUJU R\$ 1.686,76. FUNDEP: R\$ 337,35. FUNDIMPER: R\$ 632,53. FUMORPGE: R\$ 253,01. Emolumentos: R\$ 8.433,79. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 11.345,01. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. HPS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLNCL-MUDPM-9K3VR-F9HZS>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL
Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022) da Lei 6.015/73, os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Conforme Decreto 93.240. Art. 1º, IV, de 09/09/1986, válida por 30 dias.

O referido é verdade e dou Fé. **Dada** e passada nesta cidade e comarca de Cacoal, estado de Rondônia, aos 18 de fevereiro de 2026 (18/02/2026). Emolumentos: R\$ 29,42; FUJU: R\$ 5,88; FUNDEP: R\$ 1,18; FUNDIMPER: R\$ 2,21; FUMORPGE: R\$ 0,88; Selo: R\$ 1,57; Total: R\$ 41,14.

Alex Sandro Bortolin Lisboa
Oficial Titular

Assinado Digitalmente

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
L0AAJ39265-97420
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WLNCL-MUDPM-9K3VR-F9HZS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

